



# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2015**

Dispõe sobre a concessão de “TÍTULO DE CIDADÃO BANANAENSE”

**Autoria:** Vereador Luiz Mauricio Coutinho

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:**

**Artigo 1.º** - Fica concedido ao **EXMO. SR. DEPUTADO ESTADUAL PADRE JOSÉ AFONSO LOBATO**, o Título de “Cidadão Bananalense”.

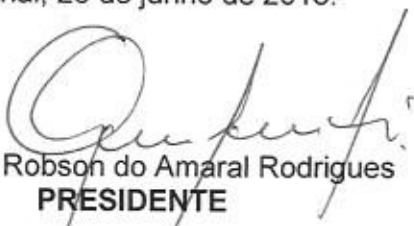
**Parágrafo único** – O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue ao agraciado em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**Artigo 2.º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

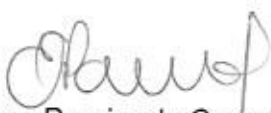
**Artigo 3.º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananal, 26 de junho de 2015.

  
Vereador Robson do Amaral Rodrigues  
**PRÉSIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2015.

  
Elton Pereira de Carvalho  
**DIRETOR DE SECRETARIA**